



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 202/2018
Pradópolis, 08 de outubro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal
Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 197 e 213/2018/CM, de 13 e 27 de setembro de 2018, respectivamente, que tratam do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias do dia 12 e 26 de setembro de 2018, mais especificamente sobre a Indicação nº 256/257/258/259/260/273/274/2018, de autoria da **Vereadora Clair Bronzati**, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

Indicação 256/2018 – Propõe ao Executivo Municipal que passe a conceder aos professores/professoras das escolas-creches do município o intervalo diário durante o expediente, de vinte minutos, o mesmo direito concedido aos outros professores da Rede Municipal de Ensino, como por exemplo, das escolas EMEF “Augusto de Campos” e EMEF “Octávio Giovannetti”, pelo mesmo turno diário de trabalho de quatro horas e meia – A presente proposição foi encaminhada ao Departamento Municipal de Educação para análise da sugestão e possível atendimento;

Indicação 257/2018 – Propõe que o caminhão coletor e compactador de lixo domiciliar passe ao menos três vezes por semana no bairro Nova Pradópolis I – Informamos à Nobre Edil que o serviço proposto está sendo executado às terças e quinta-feiras e no momento atende a demanda;

Indicação 258/2018 – Propõe a contratação imediata de um coordenador pedagógico, para atuar na EMEI “Maria Therezinha Ferrari Ribeiro” - Informamos à Nobre Vereadora que infelizmente no momento não podemos efetuar a contratação em razão das recomendações do TCE e o alto percentual de gastos com a folha de pagamento que está próximo do limite prudencial estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Indicação 259/2018 – Propõe o conserto do vazamento de esgotos localizado no final da Rua Victor Gino Pupulin, no bairro Nova Pradópolis II - Informamos à

C.M.P. 09/OUT/2018 15:01 000006433



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Nobre Vereadora que já foi executado os serviços de manutenção. Informamos ainda, que o vazamento se deu em virtude do furto praticado pela terceira vez dos materiais elétricos da Estação Elevatória daquele bairro;

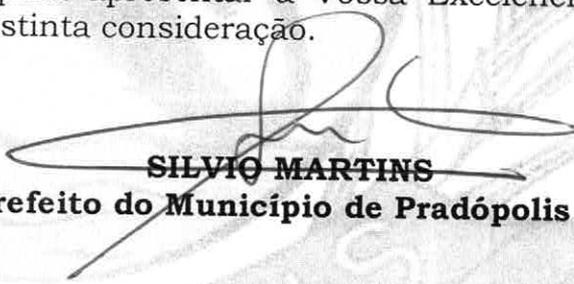
Indicação 260/2018 - Propõe ao Chefe do Poder Executivo Municipal serviços de zeladoria e segurança no Cemitério Municipal – Informamos à Vossa Excelência que estamos tomando providências quanto a limpeza, iluminação e fechamento daquele próprio público;

Indicação 273/2018 – Propõe a proibição em definitivo que ciclistas trafeguem com suas bicicletas na pista de caminhada localizada no interior do Parque Ecológico Municipal ou que alternativamente, seja construído uma ciclovia para tal prática esportiva – Informamos à Nobre Vereadora que esta Administração está providenciando a aquisição de uma roleta para instalar na Portaria de entrada do Parque, bem como o fechamento do alambrado por onde as pessoas entram com suas bicicletas. Com respeito à construção de uma ciclovia como alternativa, estamos encaminhando a referida propositura para o Departamento de Planejamento e Obras para avaliação da possibilidade de sua implantação;

Indicação 274/2018 – Propõe a instalação de barras de apoio em todas as rampas de acesso às salas e consultórios do Centro Médico Municipal e, também, que substitua os pisos escorregadios das rampas por pisos antiderrapantes – Informamos que os serviços ora propostos serão executados tão logo ocorra a mudança para o novo prédio do Centro Médico localizado na Rua 13 de Maio.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente a digna Vereadora, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVÍO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis